

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

88.879

Protocolo nº159597 em 30/05/2018 - IMOVEL URBANO

Quadrante 06, Quadrícula 3, Setor 48, Quadra 10, Lote nº 0064, situado no JARDIM CURITIBA, nesta cidade, com a área de 487,84 m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados), confrontando: Ao Norte, medindo 25,00ms., no AZ 73°18'12", confronta com o Lote nº 0552; ao Sul, medindo 25,00ms., no AZ 276°56'38", confronta com o Lote nº 0292; a Leste, medindo 20,63ms., no AZ 181°51'12", confronta com o Lote nº 1223; e, a Oeste, medindo 12,00ms., no AZ 01°51'12", confronta com a Rua 1. A presente Matrícula foi aberta para dar cumprimento ao Provimento nº 39 de 25.07.2014, da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ – D.J.E. de 30.07.2014, através da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Arquivo (2018/159597). Havido pela matrícula nº. 59362, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2018.--./.

F **PROPRIETÁRIO: R G COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46, empresa de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 2361, Sala.1201 e 1202, Centro, na cidade de Cascavel-PR.

F **AV-01/88.879:** - (Protocolo 159597 - em 30/05/2018) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201801.3113.00437312-IA-780, expedido em 25/01/2018, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00294348620128160021, onde consta como emissor: 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46 e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA - EPP (IMOBILIÁRIA TRIVELATO), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.416.204/0001-83.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o Ofício nº 321/2018, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Custas R\$ 121,59/630 VRC + Funrejus 25% R\$ 30,40 + FADEP R\$ 6,08 + Funarpen R\$ 4,67 = **R\$ 158,07 / 819 VRC**, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº 2018/159597). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de junho de 2018.--./ .SMB/.

F **AV-02/88.879:** - (Protocolo 159743 - em 08/06/2018) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201805.1210.00507473-IA-450, expedido em 12/05/2018, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00172440920108160021, onde consta como emissor: 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº

SEGUIE NO VERSO

88.879

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 322/2018**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Custas R\$ 121,59/630 VRC + Funrejus 25% R\$ 30,40 + FADEP R\$ 6,08 + Funarpen R\$ 4,67 = **R\$ 158,07/819 VRC**, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº 2018/159597). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2018.-.-.-SMB/.

AV-03/88.879: - (Protocolo 173433 - em 05/10/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201909.3014.00917414-IA-470, expedido em 02/09/2019, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00108179320108160021, onde consta como emissor: 2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 632/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Custas R\$ 121,59/630 VRC + Funrejus 25% R\$ 30,40 + FADEP R\$ 6,08 + Funarpen R\$ 4,67 = **R\$ 158,07/819 VRC**, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº 2020/172801). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2020.-.-.-SMB/.

AV-04/88.879: - (Protocolo 173435 - em 05/10/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201909.3014.00928146-IA-340, expedido em 11/09/2019, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00329157220108160021, onde consta como emissor: 2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 633/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Custas R\$ 121,59/630 VRC + Funrejus 25% R\$ 30,40 + FADEP R\$ 6,08 + Funarpen R\$ 4,67 = **R\$ 158,07/819 VRC**, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº 2020/172801). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de outubro de 2020.-.-.-SMB/.

AV-05/88.879: - (Protocolo 173440 - em 05/10/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201910.1810.00967049-IA-800, expedido em 18/10/2019, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00100159520108160021, onde consta como emissor: 2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº**

SEGUIE

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

LIVRO
02

MATRÍCULA

88.879

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

78.103.934/0001-46. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 634/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Custas R\$ 121,59/630 VRC + Funrejus 25% R\$ 30,40 + FADEP R\$ 6,08 + Funarpen R\$ 4,67 = **R\$ 158,07/819 VRC**, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº 2020/172801). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2020.-.-.-SMB/.

AV-06/88.879: - (Protocolo 173445 - em 05/10/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201910.2313.00971689-IA-220, expedido em 23/10/2019, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº 00227156920118160021, onde consta como emissor: 2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 635/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Custas R\$ 121,59/630 VRC + Funrejus 25% R\$ 30,40 + FADEP R\$ 6,08 + Funarpen R\$ 4,67 = **R\$ 158,07/819 VRC**, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº 2020/172801). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2020.-.-.-SMB/.

AV-07/88.879: - (Protocolo 185822 - em 16/05/2022) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202202.1715.02016854-IA-061, expedido em 17/02/2022, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº 00102345920208160021, onde consta como emissor: 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DE CASCAVEL - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 196/2022**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Selo Funarpen: F474V.heqPp.Y9Ia2-G6V4O.azG93. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arq. nº 2022/185822). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2022.-.-.-SMB/BA

AV-08/88.879: - (Protocolo 191742 - em 17/03/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202303.0214.02581769-IA-290, expedido em 02/03/2023, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº 00024313020178160021, onde consta como emissor: 5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL

SEGUE

CONTINUAÇÃO

- PR., FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA (TRIVELATO), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. (Arq. nº 2023/191742). Selo de Fiscalização: SFRI2.x566v.OIzc9-oHz42.F474q. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de março de 2023.-.-.-MH/SMB.

AV-09/88.879: - (Protocolo 192056 - em 04/04/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202303.2014.02612587-IA-340, expedido em 20/03/2023, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00158341820078160021, onde consta como emissor: 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA (TRIVELATO), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. (Arq. nº 2023/192003). Selo de Fiscalização: SFRII.N84P.dN4H9-kQVJD.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2023.-.-.-MH/SMB.

AV-10/88.879: - (Protocolo 192195 - em 12/04/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202303.2112.02614982-IA-610, expedido em 21/03/2023, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00029668020228160021, onde consta como emissor: 3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PR., FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA (TRIVELATO), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. (Arq. nº 2023/192003). Selo de Fiscalização: SFRII.cJdyP.Mu9yZ-dvoAa.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2023.-.-.-MH/SMB.

AV-11/88.879: - (Protocolo 197605 - em 03/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202312.1315.03084464-IA-060, expedido em 13/12/2023, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0034335-34.2018.8.16.0021, onde consta como emissor: 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR., FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA (TRIVELATO), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.103.934/0001-46. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. (Arq. nº 2024/197605). Selo de Fiscalização: SFRII.eJ8nP.Mfzbp-Xqka5.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 04 de janeiro de 2024.-.-.-MEA/SMB.

SEQUE

LIVRO
02Centro Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

88.879

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

R-12/88.879:- (Protocolo 207426 - em 24/03/2025) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0020783-62.2024.8.16.0030**, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 14 de março de 2025, pelo valor de **R\$ 20.202,96** (vinte mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos), onde figura como executada: **R G COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.103.934/0001-46, empresa de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 2361, Sala 1201, 12º Andar, Edifício Felipe Adura, Centro, na cidade de Cascavel-PR. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2025/207426**. Encaminhado o **Ofício nº 83/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 00,00 (reais), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFRIL.VIO3P.Msj3X-w9yeI.F474q. Custas-R\$ 142,10/513 VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2025.-DNV/

AV-13/88.879:- (Protocolo 214393 - em 29/01/2026) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **202601.1611.04457618-IA-640**, expedido em 16/01/2026, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº **00019613020165090069**, onde consta como emissor: **02ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE R.G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA**. A presente averbação é feita em conformidade com o Art. 320-J, do Provimento nº 188 de 04 de dezembro de 2024, que altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº 01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2026/214393**. Selo de Fiscalização: SFRIL.NJkUP.MZjMu-chdeh.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2026.-.-.HGB/SMB/.

SEGUIE